



EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026

Provas e Matrículas

A Faculdade Itapuranga – FAI, credenciada pela Portaria MEC nº 993, de 19/07/2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2011, para a oferta de cursos de graduação na modalidade presencial, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 e com a Portaria MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, torna público o presente Edital. Este documento disciplina o Processo Seletivo 2º/2026 para acesso aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Direito, nas modalidades presenciais, no 2º semestre do ano letivo de 2026.

1. DOS CURSOS

1.1 FACULDADE ITAPURANGA – FAI

Curso	Grau	Modalidade	Turno	Vagas Anuais	Portaria de Autorização	Alunos por Turma
Administração	Bacharelado	Presencial	Noturno	70	Portaria/MEC N° 173, DE 06 de maio de 2024.	30
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Noturno	100	Portaria/MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024	30
Direito	Bacharelado	Presencial	Noturno	90	Portaria/MEC N° 194, de 29 de maio de 2026.	30
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	Noturno	70	Portaria/MEC N° 676, de 30 de setembro de 2025	30

FACULDADE ITAPURANGA

CNPJ: 10.439.695/0001-66

Rua 47 A, Qd-E, Centro CEP76680-000 Itapuranga - Goiás

Telefone: (62) 3312-1009

Site : www.faculdadeitapuranga.com.br

E-mail : faculdadeitapuranga@faiita.com.br

© Copyright – Faculdade Itapuranga - Todos os direitos reservados



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 É condição legal para a inscrição no Processo Seletivo 2º/2026 que o candidato possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular, até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados, conforme Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

2.2 INSCRIÇÃO GRATUITAS.

3. NORMAS DE ACESSO

3.1 VESTIBULAR ORDINÁRIO: As inscrições para o vestibular serão realizadas até o dia 09/07/2026.

3.1.1 Poderão, a critério da Diretoria Administrativa, ser aceitas inscrições durante todo o semestre letivo, desde que haja vagas disponíveis.

3.1.2 Faça sua inscrição online:

https://educacional.usecerbrum.net/AreaEducacional/paginas/externas/pgProcessosSeletivos.aspx?processos=571&utm_source=chatgpt.com

Ou pelo WhatsApp:(62) 9 9555-0480

3.2 VESTIBULAR AGENDADO: As inscrições para o vestibular agendado serão realizadas em dias úteis, no período de **12/07/2026** a **30/08/2026**, no site oficial ou na Secretaria Acadêmica da FAI, das 08h às 21h.

3.3 O candidato efetivará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- Apresentação de documento oficial de identificação com foto (que também deverá ser apresentado no dia da prova).
- Apresentação do CPF.
- Preenchimento e entrega do requerimento de inscrição, em formulário próprio fornecido pela FAI.

FACULDADE ITAPURANGA

CNPJ: 10.439.695/0001-66

Rua 47 A, Qd-E, Centro CEP76680-000 Itapuranga - Goiás

Telefone: (62) 3312-1009

Site : www.faculdadeitapuranga.com.br

E-mail : faculdadeitapuranga@faiita.com.br

© Copyright – Faculdade Itapuranga - Todos os direitos reservados



- Procuração com firma reconhecida em Cartório, no caso de inscrição efetuada por terceiros.

Documentos de identificação aceitos: a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; b) Cédula de identidade para estrangeiros expedida pelo Ministério das Relações Exteriores; c) Cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); f) Passaporte.

Não serão aceitos: Protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional.

3.4 Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado apenas aquele com a data mais recente.

3.5 O preenchimento da ficha de inscrição e a conferência dos dados são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 Não serão aceitas inscrições via correios, fax ou e-mail.

3.7 Em nenhuma hipótese haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

3.8 Pessoas com deficiência deverão comprovar a necessidade de atendimento diferenciado mediante requerimento na Secretaria Acadêmica da FAI, com antecedência mínima de 48 horas da data da prova, indicando os recursos necessários. O não cumprimento deste prazo isenta a instituição da obrigatoriedade do atendimento especial.

3.9 A candidata lactante deverá levar um acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.10 A Assessoria de Processos Seletivos (APS) poderá, a seu critério e no interesse da Instituição, prorrogar os prazos de inscrição e a data de divulgação dos resultados.

3.11 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento da Faculdade Itapuranga – FAI.

4. DA SELEÇÃO E PROVA

4.1 A prova do Vestibular Ordinário será realizada no dia 11/07/2026, das 13h as 17h.

FACULDADE ITAPURANGA

CNPJ: 10.439.695/0001-66

Rua 47 A, Qd-E, Centro CEP76680-000 Itapuranga - Goiás

Telefone: (62) 3312-1009

Site : www.faculdadeitapuranga.com.br

E-mail : faculdadeitapuranga@faiita.com.br

© Copyright – Faculdade Itapuranga - Todos os direitos reservados

4.2 O Processo Seletivo consistirá na aplicação de prova objetiva de Conhecimentos Gerais, contemplando conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades, compatíveis com o nível de escolaridade correspondente à conclusão do Ensino Médio.

A prova será composta por questões de múltipla escolha e terá por finalidade avaliar as habilidades de compreensão e interpretação de textos, raciocínio lógico, argumentação, análise crítica e conhecimentos gerais dos candidatos.

4.3 Os candidatos disporão de um total de quatro horas para realizar a prova:

30 questões objetivas, sendo:

- 12 questões de Português;
- 10 questões de Matemática;
- 8 questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.

4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato munido do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu.

4.5 Não serão aceitos protocolos ou documentos que impossibilitem a identificação civil do candidato e a verificação de sua assinatura.

4.6 Será atribuída nota zero à questão objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda, rasura ou marcação incorreta.

4.7 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova.

4.8 A avaliação deverá ser respondida obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Utilizar meios fraudulentos.
- Comunicar-se com outro candidato durante a prova.
- Utilizar livros, códigos, impressos, calculadoras, celulares ou quaisquer aparelhos de comunicação.

- Prestar declaração falsa ou inexata.
- Não comparecer, chegar após o horário estipulado ou obtiver nota zero na prova.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.

4.10 O preenchimento da folha de respostas é de responsabilidade do candidato. Não haverá substituição do material por erro de preenchimento.

4.11 Ao término, o candidato deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala todo o material de avaliação recebido.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova será composta por questões objetivas de Conhecimentos Gerais, abrangendo conteúdo do Ensino Médio, distribuídos nas seguintes áreas:

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- * Interpretação e compreensão de textos;
- * Ortografia oficial;
- * Acentuação gráfica;
- * Classes gramaticais;
- * Concordância verbal e nominal;
- * Regência verbal e nominal;
- * Crase;
- * Pontuação;
- * Coesão e coerência textual;
- * Figuras de linguagem;
- * Semântica (sinônimos, antônimos e sentido das palavras).

5.2 MATEMÁTICA

- * Operações com números inteiros, racionais e reais;
- * Razão e proporção;
- * Regra de três simples e composta;

- * Porcentagem;
- * Juros simples;
- * Equações do 1º e 2º grau;
- * Sistemas de equações;
- * Potenciação e radiciação;
- * Geometria plana;
- * Área e perímetro de figuras planas;
- * Estatística básica;
- * Interpretação de gráficos e tabelas.

5.3 ATUALIDADES

- * Política brasileira;
- * Economia;
- * Educação;
- * Meio ambiente e sustentabilidade;
- * Direitos humanos e cidadania;
- * Tecnologia e inovação;
- * Saúde pública;
- * Questões sociais contemporâneas;
- * Cenário internacional;
- * Fatos relevantes ocorridos no Brasil e no mundo nos últimos 12 meses.

5.3 CONHECIMENTOS GERAIS

- * História do Brasil;
- * Geografia do Brasil;
- * Organização política e administrativa do Estado brasileiro;
- * Cultura brasileira;
- * Noções de ética e cidadania.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o gabarito da prova no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FAI, das 08h às 21h.

6.3 Os recursos devem ser apresentados em 02 (duas) vias, digitados ou datilografados, contendo:

- Argumentação lógica e consistente.
- Identificação do candidato em cada folha.
- Indicação do número da questão, da alternativa assinalada e da resposta oficial divulgada.

6.4 A Assessoria de Processos Seletivos (APS) constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.

6.5 Recursos em desacordo com as normas estabelecidas não serão avaliados.

6.6 Havendo retificação após análise de recurso, a APS divulgará novo resultado em até 48 horas.

6.7 Não serão aceitos pedidos de vistas, revisão de provas ou recontagem de pontos, inclusive na Redação.

6.8 Alterações de gabarito oficial decorrentes de impugnação valerão para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontuação obtida no vestibular, dentro do limite de vagas existentes.

7.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado oficial será fixado nas dependências da FAI e nos canais oficiais em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova.

8.2 O resultado deste processo seletivo terá validade exclusiva para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2026.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, das 08h às 21h, na Secretaria Acadêmica da FAI.

9.2 Documentação exigida no ato da matrícula (originais e cópias simples):

- Requerimento de Matrícula preenchido.
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Documento Oficial de Identidade.
- CPF.
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.3 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

9.4 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.5 Candidatos classificados além do número de vagas poderão manifestar interesse em vagas remanescentes junto à Secretaria Acadêmica.

9.6 Havendo vagas remanescentes, a FAI poderá realizar novas etapas de seleção (Vestibular Agendado, aproveitamento de nota do ENEM ou ingresso para portadores de diploma).



9.7 A formação de turmas está condicionada a um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

9.8 O candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio terá sua classificação anulada e ficará impedido de se matricular (Art. 44 da Lei nº 9.394/96).

10. DAS AULAS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

10.1 O início das aulas do semestre letivo está previsto para agosto de 2026.

10.2 Os cursos presenciais funcionarão na sede da Faculdade Itapuranga – FAI, localizada na Rua 47-A, Quadra E, Centro, Itapuranga/GO, CEP: 76680-000.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O vestibular para determinado curso/turno ocorrerá somente se o número de inscritos atingir, no mínimo, 75% das vagas ofertadas. Caso contrário, será facultada ao candidato a opção por outro curso.

11.2 Do resultado final deste vestibular não caberá recurso.

11.3 Decorridos 90 (noventa) dias da divulgação do resultado, os cartões-respostas serão descartados e destruídos.

11.4 Para garantir a lisura do processo, poderá ser exigida do candidato identificação datiloscópica ou grafotécnica.

11.5 A FAI reserva-se o direito de modificar este Edital visando ao melhor andamento do processo seletivo, com a devida publicidade e em conformidade com a legislação vigente.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Processos Seletivos (APS).

11.7 O presente Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses.

Itapuranga-GO, 13 de junho de 2026.

Daniilo Campos
Diretor Geral
Faculdade Itapuranga – FAI